



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: D1D2F-498DC-A4444



Processo: 06619/2022-1

Identificação do CidadES: 2022.500T1500001.10.0037

Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 95, de 30 de agosto de 2022.

Designar servidores para fiscalização da Contratação TC nº 064/2022, firmada com a S.A. A GAZETA.

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 73, Inciso I, letra b da Lei nº 8.666/1993, como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da **Contratação TC nº 064/2022**, firmada com a **S.A. A GAZETA**, constante dos autos do **Processo TC nº 6619/2022-1**, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Raysla Miranda Leite da Silva - Matrícula: 203.416.

Fiscal Substituto: Robson Jose Dillem Zangerolame - Matrícula: 203.855.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.